

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Protocolo nº 1053/2011;

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos do Ato TRT GP nº 046/2009, de 13 de fevereiro de 2009.

**II - Designar** a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, para exercer a função de Supervisora da Central de Mandados Judiciais e Arrematações, do Fórum Maximiliano Figueirêdo, de João Pessoa/PB, sem prejuízo de suas atribuições legais.

**III - Designar** o Juiz do Trabalho Substituto, **LINDINALDO SILVA MARINHO**, para substituir a Supervisora da Central de Mandados Judiciais e Arrematações, do Fórum Maximiliano, de João Pessoa/PB, durante as férias e demais impedimentos legais e eventuais, da juíza detentora do cargo de supervisora epigrafado.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente